

Pressionado, Governo cede e muda a MP da desindexação

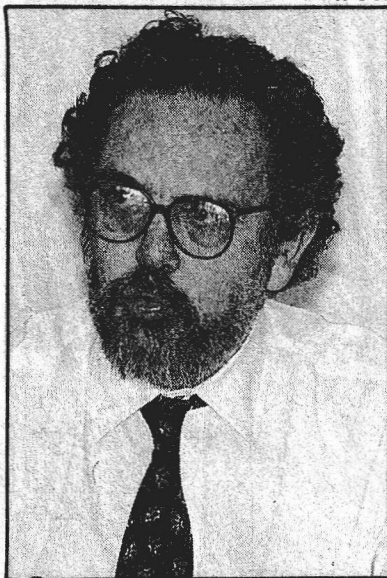
17-5-95

Editoria de Arte

BRASÍLIA — Pressionado pela Justiça, pelos sindicatos e pelo Congresso, o Governo reeditou ontem a medida provisória da desindexação excluindo as inovações polêmicas propostas nas negociações trabalhistas: o mediador obrigatório e o cálculo de produtividade por empresa. O ministro do Trabalho, Paulo Paiva, disse que o Governo optou por antecipar-se às decisões do Congresso. Segundo Paiva, as mudanças não afetam a essência da MP. A nova versão da medida, observou, não exclui a possibilidade do cálculo da produtividade por empresa, nem desestimula o uso da figura do mediador nas negociações coletivas.

— Acredito que as categorias vão procurar o mediador porque esse é o caminho da modernização das relações do trabalho — afirmou. Ele lamentou as pressões que recebeu para alterar a MP: — Nessas áreas os brasileiros seguem passos menos rápidos do que o desejado.

O Governo fez três alterações no texto. Retirou a expressão “aferida por empresa” do artigo 13, parágrafo segundo, que se refere ao cálculo da produtividade; a mudança permite o cálculo por setor ou categoria profissional. A MP original obrigava empresas e trabalhadores a negociarem com a ajuda de um mediador, antes de ajuizarem o dissenso coletivo, quando a livre ne-



Paiva: essência da MP permanece

gociação não conduzisse a um acordo pela livre negociação. O novo texto prevê apenas a dedução das antecipações salariais na data-base de cada categoria (o texto original falava em dedução de antecipações e aumentos).

Embora reconhecendo que as inovações provocaram “forte resistência política e jurídica”, o ministro não relacionou a decisão do Governo de alterar a MP à liminar do Supremo Tribunal Federal. As mudanças, segundo Paiva, foram feitas a partir de uma negociação com o Congres-

so e conversas com as centrais sindicais.

— Foram alterados os pontos onde havia certo grau de consenso — afirmou.

Para justificar as mudanças, ele disse que haveria dificuldades para medir a produtividade por empresa em categorias como a dos comerciários, onde há 80 mil empresas, e lembrou ainda que alguns preceitos constitucionais, como a unicidade sindical, dificultam esse tipo de inovação. Por isso, anunciou a criação de um conselho tripartite que, a partir de agosto, vai trabalhar

As mudanças na MP

PRODUTIVIDADE → Deixa de ser obrigatoriamente aferida por empresa. O novo texto prevê apenas que seja concedida com base em indicadores objetivos. Com isso, é permitido o cálculo da produtividade por setor ou categoria profissional.

MEDIADOR → A figura do mediador deixa de ser obrigatória. Essa fase da negociação passa a ser opcional. Se houver impasse na negociação direta, as partes poderão reivindicar o mediador, para só depois recorrer à Justiça trabalhista.

DEDUÇÕES → Na data-base é prevista a dedução apenas das antecipações salariais. O texto original mencionava a dedução de antecipações e aumentos concedidos no período anterior à revisão.

numa agenda de propostas que avancem nessa área.

Segundo Paiva, as mudanças devem facilitar a negociação com o Congresso. Ele disse considerar desejável que a MP seja aprovada o mais rápido possível, mas descartou a possibilidade de o Governo aceitar a proposta do relator, de reindexação dos salários mais baixos:

— O Governo pretende convencer o Congresso de que esse não é o melhor caminho, pois significa retomar o processo inflacionário.